



## Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura de Herval

DECRETO Nº. 274, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 48.486,77**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 48.486,77 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1749 de 13 de Dezembro de 2022 na seguinte rubrica:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde  
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculado  
335043 – Subvenções sociais R\$ 37.486,77

Órgão: 07 Secretaria de Educação  
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados  
339030 – Material de consumo R\$ 8.000,00  
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 3.000,00

**Art.2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de outubro de 2023.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária de Administração